SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 865/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário do servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 54/2022-SVOSP;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **PEDRO HENRIQUE MIGUEL TIMOTEO,** portador da Carteira de Identidade nº 8.823.991-SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 102.281.304-84, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/11/2022, revogada disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 21 de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230116135410.pdf
assinado por: idUser 179